

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes, fundado em 10 de outubro de 2007, é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede à Avenida do Lami, nº 4.200, Bairro Belém Novo, em Porto Alegre, bem como foro nesta Capital.

O Centro Novos Horizontes tem como finalidade precípua a promoção gratuita da saúde. Oferece assistência médica, odontológica, psicológica, e também na área jurídica. Para atingir seus objetivos estatutários, a entidade fomenta e desenvolve atividades culturais em defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, de temática socioambiental. Também promove ações de voluntariado e oferece oficinas de artesanato, cursos de digitação e de informática, no intuito de qualificar e humanizar o atendimento à saúde.

Por se tratar de uma instituição voltada para o desenvolvimento de ações de solidariedade e de assistência integral à saúde, a promoção do bem-estar social e ambiental dos dependentes químicos, a presente Proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Novos Horizontes, tendo em vista a relevância dos serviços prestados à comunidade porto-alegrense. Certificamo-nos de que a entidade possui todos os requisitos legais para o auferimento da titulação ora pretendida.

Por essas razões, solicitamos aos nobres pares a aprovação da indicação de utilidade pública para essa importante instituição assistencial.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2013.

VEREADORA MÔNICA LEAL

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes CNH.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação e Inserção Social do Dependente Químico Novos Horizontes CNH, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.